

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 189, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para realização do projeto
"Rede de compartilhamento de dados e
divulgação da Mata Atlântica no Estado do
Espírito Santo"**

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 35ª reunião extraordinária realizada em 07 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA para apoio a realização do projeto "Rede de compartilhamento de dados e divulgação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo", que tem como objeto promover o desenvolvimento de ações conjuntas nos campos da organização e disseminação das informações sobre a biodiversidade no estado do Espírito Santo, contribuindo para o conhecimento a conservação e uso sustentável da Mata Atlântica através de um sistema de compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica do Espírito Santo visando disponibilizá-las para cientistas, público leigo e tomadores de decisão, de acordo com o previsto no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Os recursos financeiros no valor total de R\$ 740.840,00 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais) serão descentralizados do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FUNDEMA para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a SEAMA e a FAPES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de Dezembro de 2017.

**José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES**